

RECENSÃO CRÍTICA DE LIVRO

Autor:

João Paulo Martins Ferreira

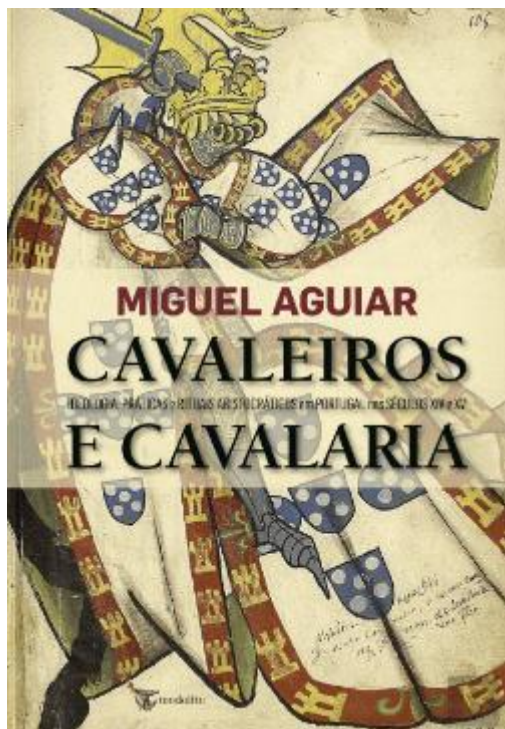
Título:

Miguel Aguiar, Cavaleiros e Cavalaria. Ideologia, Práticas e Rituais Aristocráticos em Portugal nos Séculos XIV e XV

Como citar esta apresentação:

João Paulo Martins Ferreira, «Recensão crítica a Miguel Aguiar, *Cavaleiros e Cavalaria. Ideologia, Práticas e Rituais Aristocráticos em Portugal nos Séculos XIV e XV*», *Guarecer. Revista Electrónica de Estudos Medievais*, nº 4, 2019, pp. 119-129.

DOI: <https://doi.org/10.21747/21839301/gua4rec1>



Miguel Aguiar, *Cavaleiros e Cavalaria. Ideologia, Práticas e Rituais Aristocráticos em Portugal nos Séculos XIV e XV*, Lisboa, Teodolito, 2018. ISBN: 978-989-8580-57-3

Com base na investigação desenvolvida na sua dissertação de Mestrado (*Ideologia Cavaleiresca em Portugal no Século XV*, 2016)¹, Miguel Aguiar trouxe à estampa um denso estudo sobre a ideologia cavaleiresca no Portugal de finais da Idade Média, com o nome *Cavaleiros e Cavalaria. Ideologia, Práticas e Rituais Aristocráticos em Portugal nos Séculos XIV e XV* (2018)².

Através de uma constante e hábil interpenetração entre o conteúdos e abordagens de trabalhos de referência (nacionais e estrangeiros³), este autor foi capaz

¹ Miguel Aguiar, *Ideologia Cavaleiresca em Portugal no Século XV*, Porto, Dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2016.

² Idem, *Cavaleiros e Cavalaria. Ideologia, Práticas e Rituais Aristocráticos em Portugal nos Séculos XIV e XV*, Lisboa, Teodolito, 2018.

³ Neste contexto, Miguel Aguiar bebe influências de três grandes famílias historiográficas (a anglo-saxónica, a francesa e a espanhola), articulando-as numa interpretação bastante oposta ao modelo conceptual de sociedade proposto por Johan Huizinga (*The Waning of the Middle Ages*, Londres, Penguin, 1990). A única verdadeira excepção a esta tendência será *Rois et Princes Chevaliers (Allemagne, XIIe-XVIe Siècles)*, de Werner Paravicini («Rois et Princes Chevaliers (Allemagne, XIIe-XVIe Siècles)», in *Les Princes et le Pouvoir au Moyen Âge*, Paris, Publications de la Sorbonne, 1993, pp. 9-34). Do universo anglo-saxónico podemos realçar o uso de alguns dos trabalhos mais emblemáticos de Richard Barber (*The Knight and Chivalry*, Woodbridge, The Boydell Press, 1970), de Malcolm Vale (*War and Chivalry: Warfare and Aristocratic Culture in England, France and Burgundy at the End of the Middle Ages*, Athens (Georgia), The University of Georgia Press, 1981), de Maurice Keen (*Chivalry*, Yale, Yale University Press, 1984; idem, *Nobles, Knights and Men-at-Arms in the Middle Ages*, Londres, The Hambledon Press, 1996), de Peter Cross (*The Knight in Medieval England: 1000-1400*, Stroud, Alan Sutton, 1996), de Matthew Strickland

de produzir um consistente aparato teórico, solidamente alicerçado em casos e exemplos oriundos de fontes portuguesas⁴ (e ibéricas⁵) tardo-medievais e expresso por via de uma discursividade elegante – e adaptada tanto a um público académico como a “curiosos” das temáticas sociais medievais.

Estruturalmente, esta obra divide-se em cinco grandes partes: um pequeno prólogo, denominado *Cavaleiros e Cavalaria: objeto, conceitos e problemas*, onde se apresenta – de uma forma global – os propósitos da obra e, em certos momentos, algumas das ideias chave que veio a desenvolver, um “Estado da Questão” e a orgânica

(*War and Chivalry: The Conduct and Perception of War in England and Normandy*, Cambridge, Cambridge University Press, 1996), de Richard W. Kaeuper (*Chivalry and Violence in Medieval Europe*, Oxford, Oxford University Press, 1999; idem, *Holly Warriors: The Religious Ideology of Chivalry*, Fildélfia, University of Pennsylvania Press, 2009; idem, *Medieval Chivalry*, Cambridge, Cambridge University Press, 2016), de Katie Stevenson («Contesting Chivalry: James II and the Control of Chivalric Culture in the 1450s», *Journal of Medieval History*, 33 (2007), pp. 197-214), de Nigel Saul (*For Honour and Fame: Chivalry in England, 1066-1500*, Londres, Pimlico, 2012) e de Craig Taylor (*Chivalry and the Ideals of Knighthood in France during the Hundred Years War*, Cambridge, Cambridge University Press, 2013), sendo de valorizar também o seu entrecruzamento com as obras indispensáveis de Philippe Contamine («Points de Vue sur la Chevalerie en France à la fin du Moyan Âge», *Francia*, 4 (1976), pp. 272-282, por exemplo), de Jean Flori (*L'Essor de la Chevalerie (XIe-XII Siècles)*, Genebra, Doz, 1986; idem, *Chevaliers et Chevalerie au Moyen Âge*, Paris, Fayard-Pluriel, 2010) e de Dominique Barthélemy (*La Chevalerie*, Paris, Perrin, 2007). Contudo, a força da sociedade de corte castelhana (especialmente no período Trastâmara) levou-o a tomar a historiografia espanhola como o seu principal ponto de comparação, centrando-se, principalmente, em trabalhos dedicados à mentalidade cavaleiresca da aristocracia tardo-medieval (veja-se, por exemplo, Isabel García Díaz, «La Política Caballeresca de Alfonso XI», *Miscelánea Medieval Murciana*, vol. XI, Múrcia, 1984, pp. 117-133; María Isabel Pérez de Tudela Velasco, «La “Dignidad” de la Caballería en el Horizonte Intelectual del S. XV», *En la España Medieval*, 9 (1986), pp. 813-829; Jesús Rodríguez Velasco, *El Debate sobre la Caballería en el Siglo XV: La Tradición Caballeresca Castellana en su Marco Europeo*, Salamanca, Junta de Castilla y León, 1996; Bonifacio Palacios Martín, «La Recepción de los Valores Caballerescos por la Monarquía Castellano-Leonesa», *Codex Aquilarensis: Cuadernos de Investigación del Monasterio de Santa María la Real*, nº 13 (1997/98), pp. 88-95; e José Manuel Nieto Soria, «La Realeza Caballeresca en la Castilla de Medios del Siglo XV: Representación Literaria y Formalización Jurídico-Política», in Georges Martin (dir.), *La Chevalerie en Castilla à la Fin du Moyen Âge: Aspects Sociaux, Idéologiques et Imaginaires*, Paris, Ellipses, 2001, pp. 61-79) e em obras de síntese sobre as práticas cavaleirescas (veja-se, também, María Concepción Quintanilla Raso, *Nobleza y Caballería en la Edad Media*, Madrid, Arco Libros, 1996, e David Porrinas González, *Guerra y Caballería en la Plena Edad Media: Condicionantes y Actitudes Bélicas. Castilla y León, Siglos XI al XIII*, 2 vols., Cáceres, Universidade de Extremadura (Dissertação de Doutoramento), 2015).

⁴ De uma forma geral, debruçou-se sobre as seguintes categorias de fontes (inéditas e editadas): documentação régia (emanada das Cortes, chancelaria régia e fazenda real, até ao reinado de D. João II); documentação concelhia do Porto e de Lisboa; documentos legislativos produzidos pelos poderes centrais e locais (e plasmados nas *Ordenações Afonsinas* e no *Livro das Leis e Posturas*); literatura genealógica (especificamente, o *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro* e o *Livro de Linhagens de Portugal*); toda a cronística de Fernão Lopes, Gomes Eanes de Zurara e Rui de Pina; e inúmeros escritos reflexivos e pedagógicos sobre a vida de grandes cavaleiros, sobre episódios bélicos específicos e sobre a natureza/função social do ofício de armas (*Tratado da Vida e Feitos do Muito Virtuoso Senhor Infante D. Fernando*, *Livro de Apontamentos (1438-1439)*, todas as obras de D. Duarte, a *Estoria de Dom Nuno Alvarez Pereyra* e o *Espelho de Reis* de Álvaro Pais).

⁵ Apesar de utilizar algumas vezes escritos franceses sobre o ofício da cavalaria (vide o livro de cavalaria de Geoffroi de Charny ou o *Livro dos Feitos de Carlos V*), são mais recorrentes as alusões aos tratados peninsulares sobre a cavalaria, tendo à cabeça o *Livro da Ordem de Cavalaria* (de Ramón Llull), as *Partidas* (de Afonso X) e a obra de D. Juan Manuel.

dos capítulos que se seguem; um primeiro capítulo, denominado *Os Textos*, onde o autor tenta, ao mesmo tempo, apresentar as principais fontes discursivas em torno da realidade cavaleiresca (textos jurídicos, como as *Ordenações Afonsinas* ou o *Livro das Partidas de Afonso X*; escritos de cariz pedagógico e reflexivo, como o *Leal Conselheiro*, *Livro de Ensino de Bem Cavalgar toda a Sela*, o *Livro dos Conselhos* ou os próprios pareceres da família real que precederam a conquista de Tânger; e as crónicas de Fernão Lopes e de Gomes Eanes de Zurara) e proporcionar um enquadramento ideológico claro (para um período temporal aproximadamente entre 1420 e 1470), aferindo-se as obrigações dos cavaleiros no que concerne à defesa do reino, a existência da cavalaria enquanto corpo social e as práticas e valores próprios deste grupo; um segundo capítulo, chamado *Cavalaria, Aristocracia e Realeza*, onde se analisa a função da cavalaria enquanto instrumento de regulação dos impulsos bélicos da aristocracia por parte da monarquia, abordando as ambiguidades inerentes ao uso da investidura como instrumento de promoção social de certas oligarquias urbanas, examinando os rituais e cerimoniais próprios da cavalaria como elementos de coesão social (dentro de um grupo com origens sociais diversas), e dando corpo à monarquia como encarnação dos valores cavaleirescos e como regulador da sua função social; um terceiro capítulo, de nome *Práticas e Rituais da Cavalaria*, onde o autor se debruça sobre três momentos públicos de carácter legitimatório da função cavaleiresca (a investidura, a participação em justas, torneios e feitos de armas, e a sua relação com movimentos “cruzadísticos” tardo-medievais); e, por fim, um epílogo, onde se apresentam as principais conclusões deste trabalho.

Muito na linha dos trabalhos de Maurice Keen e Jean Flori⁶, por exemplo, e contrariando abertamente as perspectivas emergidas das reflexões de Johan Huizinga⁷ (que equaciona os sinais de cristalização da sociedade e dos rituais cavaleirescos nos finais da Idade Média como um sintoma de decadência do seu papel social), Miguel Aguiar valoriza a função social da cavalaria, enquanto um dos mecanismos de domesticação da aristocracia pela monarquia e de canalização e codificação dos seus impulsos bélicos, favorecendo e propiciando a sua participação nas campanhas Norte Africanas do século XV.

Esta sua visão estrutura-se através de um conjunto de linhas de força muito claras e perfeitamente adaptadas às circunstâncias sociais específicas da dinastia de Avis, demonstrando alguns sinais de ruptura em relação às centúrias anteriores⁸.

⁶ Com Maurice Keen, *Chivalry*, Yale, Yale University Press, 1984, e Jean Flori, *Chevaliers et Chevalerie au Moyen Âge*, Paris, Fayard-Pluriel, 2010, à cabeça.

⁷ Johan Huizinga, *The Waning of the Middle Ages*, Londres, Penguin, 1990.

⁸ Se exceptuarmos as abordagens de Mattoso supracitadas e algumas aproximações do próprio autor (em Miguel Aguiar, «“Fazer Cavaleiros”: As Cerimónias de Investidura Cavaleiresca no Portugal Medieval (Séculos XII-XV)», *Cuadernos de Estudios Gallegos*, vol. 62, nº 128 (2015), pp. 13-46, por exemplo), podemos verificar que existem muito poucos trabalhos dedicados exclusivamente à identidade e hábitos sociais da Cavalaria dos séculos XII, XIII e XIV. Estas circunstâncias advêm do facto de não existirem fontes narrativas ou tratadísticas de relevo para este tema até aos inícios da dinastia de Avis, que, fruto do

Com efeito, para este autor, a cavalaria de finais da Idade Média era já simultaneamente uma ordem, honra e estado, ou seja, um estrato específico do edifício social, com privilégios e deveres específicos, que se aplicavam a todos os membros do grupo, fossem eles cavaleiros “fidalgos” ou “acontiados”, oriundos da pequena nobreza ou de oligarquias urbanas⁹.

Do seu modo de vida bélico destaca-se a obrigação de se lançarem em “trabalhos”, honrados e plenos de valor, em defesa da Fé, do Reino, do Rei e do bem-estar social, desencadeando o reconhecimento público do monarca e dos seus pares, manifesto em benefícios e privilégios da coroa ou de grandes casas.

Apesar do apelo dos seus proveitos, actividades económicas lucrativas (como o comércio e a banca) eram-lhes vedadas pelos seus cânones sociais¹⁰. Em condições ideais, os cavaleiros deviam dedicar-se exclusivamente ao seu ofício bélico, sendo que alguns escritos lhes apontam uma certa ociosidade – satirizada em vários testemunhos retóricos.

Ideologicamente, a cavalaria alimentou-se de um louvor constante da violência codificada, que trazia ao de cima as qualidades próprias dos homens de armas (“fortaleza” e “ardileza”).

Em Portugal, a discursividade emanada da cúria régia – através de códigos legislativos, dos escritos de membros da família real e da crónica de Fernão Lopes e Zurara – faz mais apelos ao espírito bélico do que a atitudes de contenção.

Esta violência codificada – canalizada pela dinastia de Avis quer para a consolidação interna da sua autoridade quer para os seus planos expansionistas – seria

surgimento da crónica e tratadística no seio da Corte, foi construindo uma identidade e memória social própria sobre este tema, permitindo, assim, análises muito mais ricas – quer a um nível comportamental como de ideologia sócio-política.

⁹ Importa referir que, em várias cartas de Foral (de concelhos do Centro e Sul de Portugal), surge uma clara distinção entre os privilégios, direitos e deveres, dos cavaleiros vilãos e daqueles que o eram *per naturam*, sendo que ambos partilhavam as mesmas obrigações militares. Em certa medida, a multiplicação de “acontiados” nas grandes casas da dinastia de Avis parece ser uma continuação racional desta prática, que, apesar de não respeitar as normas de ascendência aplicáveis a uma cavalaria “fidalga”, contribuía, na prática, para uma nobilitação de alguns membros das oligarquias urbanas. Mais problemático é o caso dos “cavaleiros de Coimbra” – abordado, pela primeira vez, por José MATTOSO em *Ricos-Homens, Infâncias e Cavaleiros*, Lisboa, Guimarães Editores, 1985 –, pois, mesmo não pertencendo à nobreza nortenha do Entre-Douro-e-Minho, podiam reclamar a sua ascendência na velha aristocracia moçárabe – que, desde a Reconquista de Coimbra por Fernando Magno, se vinha a mesclar com a grande nobreza portugalense (veja-se o caso do alvazil Sisnando Davides, que casou com Loba Nunes, filha de Nuno Mendes, último conde de Portucale). Assim, não podemos estabelecer um paralelo claro entre estes dois fenómenos.

¹⁰ Todavia, vários sectores do grupo aristocrático eram extremamente sensíveis à mudança, adoptando ciclicamente novos hábitos, muitas vezes plenamente antagónicos em relação às práticas sociais que caracterizavam a sua classe. Um exemplo claro destas circunstâncias é a categoria “cavaleiro-mercador” de Vitorino Magalhães Godinho, que, desde a sua primeira conceptualização, se tornou quase omnipresente na sua obra – sobre a mudança de mentalidades operada na nobreza dos primórdios da Expansão veja-se, por exemplo, Vitorino Magalhães GODINHO, *A Expansão Quatrocentista Portuguesa*, Lisboa, Dom Quixote, 2008 [1ª ed. 1962], especialmente as pp. 125-152 (onde o autor aborda, justamente, estes vectores de mudança nas estruturas das elites sociais tradicionais).

um escape para as tensões internas da nobreza, que, muitas vezes, organizava e dirigia verdadeiros bandos de malfeitores¹¹.

A partir da conquista de Ceuta, o Norte de África passou a ser o principal campo para o exercício das suas qualidades guerreiras, colocadas ao serviço de Deus, da coroa, do reino e do bem-público, e criando feitos de armas legitimadores de processos de ascensão social – seja a ascensão à condição de cavaleiro¹² ou a obtenção de cargos e privilégios relevantes no contexto do “aparelho” régio e das grandes casas do reino.

A par das virtudes marciais já referidas, o cavaleiro deveria ostentar um conjunto de virtudes éticas e morais, que se manifestam na lealdade, na obediência ao seu senhor – sendo que o senhor supremo de todos os naturais do reino seria o próprio Rei, figura que, por esta altura, constituía o pináculo da cavalaria e o garante da ordem social que esta defendia – e na prudência.

Esta última característica teria especial importância nos graus mais altos da cadeia de comando, visto que os líderes e capitães deveriam encontrar sempre um ténue equilíbrio entre os objectivos da sua missão – fosse ela bélica, diplomática ou, até, comercial –, a honra e glória que poderia advir de um “feito” audacioso e a integridade e bem-estar daqueles que os seguiam.

Comparando os testemunhos portugueses dos séculos XIV e XV com aqueles produzidos noutras regiões da Península Ibérica e nos espaços ultra-pirenaicos, Miguel Aguiar atribui-lhes um carácter preponderantemente pedagógico, construtor de uma identidade e memória social emanada de um ambiente cortesão intimamente subordinado aos interesses da coroa e sem qualquer contraponto aristocrático.

Atendendo às características centralistas da monarquia portuguesa – cristalizadas em finais da Idade Média –, podemos concluir que talvez não tivesse existido um discurso aristocrático em torno da ideologia cavaleiresca, sendo que em nenhum ponto da literatura historiográfica anterior¹³ se racionaliza o papel social da cavalaria e que, mesmo no coração das monarquias feudais e guerreiras anteriores, o grande produtor de cânones sociais, e exemplo a mimetizar, seria a própria coroa¹⁴.

¹¹ Tal como revelam as cartas de perdão, na forma como estas fazem derivar esta violência para o esforço de manutenção das praças Norte Africanas (veja-se Luís Miguel Duarte, *Justiça e Criminalidade no Portugal Medieval (1459-1481)*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian/FCT, 1999).

¹² Seja de escudeiro “fidalgo” a cavaleiro “fidalgo” ou de vilão a cavaleiro; neste último caso, ou, até dos cavaleiros “fidalgos” de menor extracção social, nem todos teriam as condições materiais necessárias para seguirem um estilo de vida plenamente nobiliárquico, assente num constante exercício marcial e sustentado por uma imemorial riqueza fundiária.

¹³ Dentro do *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro*, roteiro indispensável para a mundividência nobiliárquica do século XIV, são recorrentes as menções à cavalaria enquanto grupo social e ordem – à qual se acedia socialmente (através da investidura). Mas, raramente são mencionadas as qualidades exigidas aos bons cavaleiros – confundindo-se muitas vezes com aquelas exigidas à aristocracia guerreira na sua globalidade – e em nenhum momento é analisada a identidade social própria do grupo cavaleiresco.

¹⁴ Se atendermos à vigência de uma forte tradição de transmissão cognática do património entre a aristocracia portuguesa até finais do século XIV (cf. as conclusões de José Augusto de Sottomayor-Pizarro, *Linhagens Medievais Portuguesas. Genealogias e Estratégias (1279-1325)*, 3 vols., Porto, Centro de

Assim sendo, seria a própria coroa portuguesa (do período dos Avis) o grande garante da função social da cavalaria em finais da Idade Média, regulando-a e legitimando-a, quer como instrumento de promoção social quer como elemento catalisador dos impulsos bélicos da aristocracia – orientando-os para as neo-cruzadas do Norte de África, continuadoras da plurissecular luta entre cristãos e muçulmanos.

Apesar de as fontes portuguesas enfatizarem a importância da ascendência fidalga (até ao quarto grau) dos aspirantes à condição de cavaleiros, boa parte das grandes figuras da cavalaria portuguesa dos séculos XIV e XV não cumpriam esta condição, principalmente devido à recorrência das relações ilegítimas e inter-classe na aristocracia portuguesa (desde as suas origens) e à intervenção da família real na nobilitação de certas figuras – seja no calor da batalha ou como mecanismo de promoção de personagens relevantes dentro da miríade de “acontiados” e dependentes das grandes casas do reino¹⁵.

Este aparente paradoxo levou a um reforço da função legitimadora dos vectores comportamentais da cavalaria (princípios éticos, conduta social e práticas marciais) e dos rituais que a materializavam (cerimonial de investidura, participação em torneios e justas e envolvimento nos impulsos neo-cruzadísticos africanos) nas fontes portuguesas tardo-medievais.

Neste contexto, as fontes atribuem à monarquia – na figura da família real, dos seus parentes colaterais e dos seus apaniguados mais próximos – competências na constituição e delimitação do grupo aristocrático, através das prerrogativas inerentes à investidura de novos cavaleiros – que, acima de tudo, exigia provas de valor bélico apenas alcançáveis nas justas e torneios (de grandes festividades) ou em participações em missões em África, ou seja, em iniciativas organizadas, maioritariamente, por agentes próximos da coroa.

Após duas centúrias de reforço das prerrogativas da autoridade régia, a cavalaria do século XV assumia-se já como mais um dos mecanismos de sedimentação da autoridade do rei sobre a classe aristocrática, já que a codificação em ambiente cortesão dos seus valores, práticas e rituais, funcionava claramente como um mecanismo de

Genealogia, Heráldica e História da Família da Universidade Moderna, 1999), podemos verificar que a nossa nobreza terá, em certa medida, mimetizado os cânones de transmissão agnática do poder preconizados pela monarquia, que, por isso, terá servido de matriz à implantação do sistema “linhagístico” em Portugal.

¹⁵ A investidura massiva de vilãos durante algumas das primeiras campanhas da dinastia de Avis parece indicar, por um lado, uma necessidade de multiplicação do número de guerreiros pertencentes a esta classe e, por outro, um esforço concertado de renovação biológica do próprio grupo aristocrático. No entanto, a (auto e hétero) imagem produzida pela/sobre a nobreza medieval enfatiza constantemente a memória genealógica – seja através da heráldica, da onomástica ou dos escritos genealógicos – e as qualidades próprias do seu estrato social – seja pela sumptuosidade e “largueza” das suas obras, pelas expressões públicas da sua riqueza e poder ou pela disseminação da memória dos seus feitos bélicos (através de testamentos, epitáfios ou da própria cronística, por exemplo) –, sendo que os cavaleiros de origem vilã não podiam reclamar uma ascendência prestigiante ou estabelecer uma ligação a um poder fundiário e territorial primacial.

definição identitária e de delimitação do grupo aristocrático. A par da Lei Mental, da disseminação da titulação, da atribuição de foros específicos para figuras da casa real, da imposição do sistema de morgadios e da criação de grandes casas (com um aparato administrativo próprio, que replicava as casas do rei e dos infantes), por exemplo, a cavalaria era agora parte de um sistema integrado de hábitos sociais que permitia, ao mesmo tempo, subordinar a aristocracia à coroa e legitimar a sua função social, como seu braço bélico e, em certos casos, judicial.

Dentro de uma sociedade altamente estratificada, a função de cada estado define e justifica a sua existência, ficando a sociedade em “dívida” para com o estado (ou estrato) que cumpra as suas obrigações. Nesse sentido, até a fractura de Alfarrobeira parece legitimar a função social da cavalaria, pois esta vinha a garantir a estabilidade do reino (e da nova dinastia) contra inimigos internos e externos, empenhando-se, até, em projectos de expansão territorial mais amplos – como as conquistas do Norte de África. A situação hegemónica da monarquia transformou o “bom cavaleiro” num servidor da coroa (como manifestação da soberania e paz/justiça social do reino), em vez de um dos braços de um qualquer poder feudal.

Para Miguel Aguiar, este “bom cavaleiro” do século XV português deveria descender de uma boa linhagem (ou que, pelo menos, tivesse provado o seu “valor”), ostentar uma boa disposição de rosto, força e compreensão, apresentar um conhecimento das manhas próprias do seu Estado (fortaleza e ardileza, ao serviço do desempenho marcial), ser vencedor de muitas lides e de feitos de armas, fazer justiça nas suas terras (garantindo que todos viviam pacificamente nelas), ser temido pelos seus pares (evitando, assim, os seus impulsos usurpadores) e ser amado pelo seu senhor natural (fosse ele um grande aristocrata ou o próprio rei, enquanto representantes da própria soberania do reino), pelo perigo a que se expunha por ele.

Aparentemente, o desafio que Kaeuper colocou nas mãos dos monarcas e grandes senhores centro-europeus (principalmente a partir da fase final da guerra dos 100 anos), no seu esforço de reconfiguração e reformulação da função social da cavalaria, estaria já plenamente cumprido no Portugal do século XV, testemunhando, assim, um avanço mais precoce dos mecanismos de centralização de poderes em torno da monarquia¹⁶.

Por outro lado, a partilha dos valores cavaleirescos por todos os estratos da aristocracia e a sua convivência dentro das cerimónias e práticas marciais que estes exigiam, ajudava também a criar laços de coesão dentro do grupo, promovendo vários tipos de solidariedade entre os investidores, os investidos e a sua comunidade (fosse ela a corte, a casa de um grande senhor territorial ou, até, uma grande cidade do reino). Mas, contudo, acima de todos os cavaleiros e aristocratas estaria a própria monarquia,

¹⁶ Kaeuper foi um dos autores que mais se debruçou sobre o potencial disruptor dos impulsos violentos da cavalaria, principalmente em sociedades que foram perdendo os seus inimigos externos (veja-se Richard W. Kaeuper, *War, Justice and Public Order: England and France in the Later Middle Ages*, Oxford, Clarendon Press, 1988, e idem, *Chivalry and Violence in Medieval Europe*, Oxford, Oxford University Press, 1999).

que, através dos seus ordenamentos jurídicos, transformou a cavalaria (e a sua liderança) numa das dignidades naturais inerentes à coroa¹⁷.

A cavalaria foi um elemento preponderante na construção de uma cultura de serviço durante a dinastia de Avis, que, revelando claros sinais de modernidade, consubstanciar-se-ia na formação de uma verdadeira “sociedade de corte”¹⁸.

No entanto, os aportes de Miguel Aguiar sobre a história da cavalaria e sobre a sua relação com a monarquia¹⁹ não se limitam ao período de análise enunciado (séculos XIV e XV), posicionando a primeira nos ciclos de desenvolvimento da nobreza a partir do século XII.

Longe de ser o cerne deste trabalho, as reflexões relativas a esta temática lançam pistas interessantes para investigações futuras sobre esta temática, na medida em que a cavalaria, enquanto grupo ou ideologia social, nem sempre esteve espartilhada pelos impulsos centralistas e modernizantes da coroa.

Na verdade, a história da cavalaria tem as suas raízes na organização social romana e nas suas ramificações nas sociedades feudais alti-medievais, principalmente no que concerne à diferenciação social através do papel de cada cidadão nas actividades bélicas (veja-se o caso da denominada “ordem equestre”, enquanto segundo escalão das oligarquias romanas), à sedimentação de princípios de sangue e hereditariedade dentro dos diferentes estratos sociais (impondo uma clara distinção entre os “*nobiles*” – oriundos, maioritariamente, da classe senatorial – e a plebe) e à separação entre a autoridade política e o poder bélico (visível nas limitações impostas pelos poderes legislativos aos magistrados que exerciam competências militares e, *grosso modo*, nas quezílias existentes entre o senado e os côsules e imperadores).

Num outro sentido, a plurissecular distinção entre *auctoritas* e *potestas*, ou seja, entre a autoridade pública reconhecida aos cidadãos notáveis e o poder que estava nas mãos dos magistrados, espelha claramente uma dicotomia entre o poder político (*stricto sensu*) e a dimensão executiva e bélica dos poderes públicos e privados.

Em Roma, os magistrados da República e os próprios imperadores estavam proibidos de exercer simultaneamente a sua autoridade política e militar, sendo que, em campanha, as competências políticas ficavam nas mãos do senado. Para os *imperator* (magistratura militar temporária), as suas prerrogativas extinguíam-se após cada triunfo, resumindo-se então a sua acção política.

¹⁷ Um cenário plenamente divergente em relação às práticas generalizadas nos territórios além-Pirenéus, que, todavia, se foi invertendo por via dos contactos estabelecidos entre a dinastia de Avis e a aristocracia inglesa, que terá incutido na família real portuguesa um maior respeito pelas normas inerentes ao estatuto de cavaleiro (começando pela obrigatoriedade da investidura dos reis). Em certa medida, estas circunstâncias podem ajudar a explicar algumas similitudes existentes entre o contexto português e inglês – e, por isso, a maior filiação de Miguel Aguiar nas ideias de Maurice Keen (por exemplo), do que na tradição interpretativa de Huizinga.

¹⁸ Ainda muito longe, porém, dos modelos de sociabilidade explanados por Norbert Elias (*Die Höfische Gesellschaft*, Neuwied/Berlim, Luchterhand, 1969).

¹⁹ Enquanto entidade produtora de identidade e memória social.

Independentemente das várias transgressões ocorridas durante os grandes momentos de crise do Império, a sobrevivência destas premissas na arquitectura jurídica romana prova a sua natureza basilar na sua organização social, geradora de uma classe aristocrática que nunca mesclou a legitimação social advinda dos feitos políticos e bélicos – intercambiando estas duas formas de poder e articulando-as com as competências que os seus Imperadores detinham a cada momento.

Esta situação só se inverteu verdadeiramente com as invasões germânicas, devido à natureza guerreira do poder territorial que os seus caudilhos exerciam, assente nas solidariedades sociais e familiares estabelecidas com elites bélicas compostas por guerreiros a cavalo (como os *gardingos godos*, por exemplo).

Ainda longe de serem os cavaleiros (ou *milites/miles*) das centúrias subsequentes, esta alta aristocracia equestre cedo assimilou várias características da velha nobreza senatorial romana, distinguindo-se pela sua síntese entre poder político e poder bélico, que, devido à natureza clânica da sua matriz social, se manifestou na construção de realezas guerreiras de cariz feudal, onde os monarcas se assumiam como os líderes desta classe aristocrática – e não como um poder paralelo (tal como acontecia em Roma).

Nesse sentido, a função política, social e bélica do guerreiro a cavalo ajudou a consolidar a sua posição enquanto aristocracia hereditária, sem que, no entanto, existissem normas de conduta claras – fora do perene padrão de serviço ao seu senhor feudal. Até ao século XI, os *milites/miles* distinguiam-se mais pela sua função social do que por qualquer sinal de identidade de grupo²⁰.

A partir do século XII, o advento das primeiras medidas de centralização de poderes – seja em torno da monarquia ou de um punhado de grandes senhores territoriais – e o ressurgimento do direito romano (e de sistemas de poder baseados numa autoridade estatal) impulsionaram um retorno a uma divisão clara das prerrogativas atribuíveis aos poderes públicos (e privados), pelo que à monarquia caberia o poder político/executivo e à aristocracia o poder bélico/territorial.

Ao longo dos séculos XIII, XIV e XV, este clima geral redundaria numa lenta morte da monarquia feudal e na sua disposição em partilhar poderes, desencadeando uma crescente codificação e ritualização das práticas sociais que espartilhavam a aristocracia e que a colocavam ao serviço da coroa, tornando-se a cavalaria num destes instrumentos de controlo social.

Tal como Miguel Aguiar realça, os próprios códigos legislativos e escritos retóricos levaram a cabo uma reformulação da história da nobreza, enfatizando que, em tempos imemoriais, o ofício das armas esteve nas mãos de homens comuns – oriundos de

²⁰ Para mais detalhes sobre a miscigenação de paradigmas sociais entre a aristocracia romana e germânica e sobre a importância do ofício bélico equestre na definição da identidade da aristocracia guerreira medieval leia-se, por exemplo, Karl Ferdinand Werner, *Naissance de la Noblesse. L'Essor des Élités Politiques en Europe*, Paris, Fayard, 1998.

mesteres relacionados com a violência. Mas, o anonimato das suas origens deixava-os vulneráveis ao medo e, conseqüentemente, à “vergonha”.

Por seu lado, a antiguidade do sangue e a dignidade das grandes famílias aristocráticas tornava-as menos vulneráveis à cobardia, pelo peso da “honra” e reconhecimento público que traziam em si.

Assim sendo, podemos perceber facilmente que, para a monarquia, a aristocracia precedia a cavalaria e que os princípios desta última seriam um espelho das suas obrigações sociais, quer como detentores dos recursos necessários para se aparelharem adequadamente para a guerra a cavalo quer pela coragem e “honra” que o seu “sangue” (e reconhecimento público dos méritos da sua linhagem) lhes inculcia.

Resta referir que, ao contrário de Huizinga – que analisou um contexto geográfico altamente feudalizado até finais do século XIV –, os autores que estudaram a cavalaria em Inglaterra e Portugal depararam-se com um cenário social muito diferente, devido ao peso fulcral da monarquia normanda na reorganização da sociedade inglesa (desde os tempos de Guilherme, *o Conquistador*) e, no segundo, ao monopólio da coroa no processo de Reconquista.

Em Portugal, o eficiente acantonamento da nobreza no “norte senhorial” e a concentração dos proveitos da Reconquista nas mãos dos fiéis da monarquia – a par da tradicional transmissão cognática das heranças – tornaram a aristocracia altamente dependente dos privilégios que a coroa podia atribuir, e que só poderiam ser obtidos através da sua participação nos diferentes cenários bélicos que esta gerava. Esta hábil estratégia transformou a coroa portuguesa na cabeça de uma monarquia guerreira, que se legitimava pela sua liderança num contexto de guerra aberta contra inimigos externos e que, através dos proveitos da expansão territorial, foi capaz de canalizar e canonizar os impulsos bélicos da aristocracia, tornando-se assim, até ao século XV, na cabeça de uma sociedade cavaleiresca, altamente tributária de várias influências anglófilas – que a afastavam ainda mais dos paradigmas sociais da “anarquia” feudal vivida nos cenários franceses e alemães.

Por estas razões, o trabalho de Miguel Aguiar deve ser tomado, ao mesmo tempo, como um retrato bastante correcto e racional do movimento cavaleiresco no Portugal tardo-medieval e como um ponto de partida para interpretações mais profundas sobre o seu papel dentro do percurso evolutivo da nossa aristocracia.

João Paulo Martins Ferreira²¹

²¹ IF/SMELPS (FCT) – CEPESE & Universidade do Porto; Investigador do projecto “Da Memória Escrita à Leitura do Espaço: Pedro de Barcelos e a Identidade Cultural do Norte de Portugal” – MELE (Ref.ª POCI-01-0145-FEDER-032673).